



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1602/2023  
Data: 12/06/2023 - Horário: 18:25  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2023**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de ministrarem como política transversal o tema "Educação para os Direitos Humanos" nas escolas públicas do estado de Alagoas, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de ministrarem como política transversal o tema "Educação para os Direitos Humanos" nas escolas públicas do estado de Alagoas, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

Em primeiro plano, a Educação para os Direitos Humanos é fundamental para promover o respeito à dignidade de todas as pessoas, independentemente de sua origem étnica, gênero, religião, orientação sexual, idade, classe social ou qualquer outra característica. Dessa maneira, ao incluir esse tema nas escolas, estaremos construindo uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Ademais, a Educação para os Direitos Humanos possibilita o combate à discriminação e ao preconceito, capacitando os alunos a reconhecerem e valorizarem a diversidade presente em nossa sociedade. Por meio do conhecimento e da reflexão sobre os direitos humanos, os estudantes serão estimulados a combater o racismo, a xenofobia, a homofobia e todas as formas de discriminação e intolerância.

Desse modo, essa indicação deve estabelecer a obrigatoriedade da inclusão da disciplina de Educação para os Direitos Humanos no currículo das escolas públicas de





Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Alagoas, em todos os níveis de ensino. Essa disciplina deve ser ministrada por professores capacitados e com formação específica na área de direitos humanos.

Por fim, a inclusão do tema "Educação para os Direitos Humanos" nas escolas públicas de Alagoas é essencial para promover uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *"A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de ministrarem como política transversal o tema "Educação para os Direitos Humanos" nas escolas públicas do estado de Alagoas, na forma que menciona."*

  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual